



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 32/2023

Uberlândia, 23 de março de 2023.

A/C

Helder Cassimiro de Oliveira

Rua Aracajú, nº 55, Bairro Santa Marta
Uberaba/MG – CEP: 38302-026

Assunto: Ofício de comunicação de arquivamento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0003600/2023-97].

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº. 2100.01.0003600/2023-97**, relativo ao Empreendedor **Carmo Alves da Costa/ Fazenda do Barreiro e Fazenda Represa do Ribeirão - Matrículas nº. 8.232 e 12.155**, alusivo ao requerimento de “Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas”, localizado no município de Monte Alegre de Minas/MG, motivado **a pedido do empreendedor**.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leilane Franco Serafim Brasil, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 23/03/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62907835** e o código CRC **D28AB0B9**.

Referência: Processo nº 2100.01.0003600/2023-97

SEI nº 62907835

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP